



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 104 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.430,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				92.430,00
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	
	78	04.122.0002.2014.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração	31.730,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	82	04.122.0002.2014.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração	50.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	113	04.123.0002.2023.0000	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda	9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO.	
	644	08.244.0022.2101.0000	Manutenção com o Conselho Tutelar	1.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	03	02	GABINETE DO SECRETARIO	
	72	04.122.0002.2013.0000	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário	-75.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 104 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1929

02 03 02 GABINETE DO SECRETARIO

75	04.122.0002.2013.0000	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário	-6.730,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

102	04.122.0007.2781.0000	MANUTENÇÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	-9.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

722	08.244.0028.2166.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-1.700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-92.430,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL